

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Constitui o objeto desta licitação o **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS destinados ao Hospital de Pequeno Porte Argemira Soares do Rêgo Barros no Município da Gameleira**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo deste Termo de Referência.

2. DA FINALIDADE E JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição dos gêneros alimentícios objeto deste *Termo de Referência*, pela necessidade do Município em atender aos pacientes e servidores públicos municipais plantonistas do Hospital de Pequeno Porte Argemira Soares do Rêgo Barros, garantindo assistência alimentar no período de 12 (doze) meses, visto que a aquisição dos produtos, obedecendo à parâmetros de qualidade e excelência, mediante fornecimento dos itens elencados neste termo de referência, ocasiona a eficiência da gestão pública municipal, especialmente da área da Saúde.

Considerando não existir mais saldo de quantidades dos itens registrados nas **atas decorrentes do Processo Licitatório nº 012/2024 — Pregão Eletrônico nº 010/2024 — SRP**, surgindo de pronto a necessidade em instaurar novo procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal.

Considerando a utilização do Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios trará diversos benefícios para o Hospital de Pequeno Porte Argemira Soares do Rêgo Barros e para o Município da Gameleira, tais como:

- a) **Redução de custos:** A compra em maior escala, possibilitada pelo registro, permite o aproveitamento de economias de escala e melhores condições comerciais, o que resulta em redução dos valores unitários dos itens adquiridos.
- b) **Agilidade na aquisição:** Ao possuir uma ata de Registro de Preços, a administração pública poderá adquirir os gêneros alimentícios de forma rápida, sem a necessidade de novas licitações, agilizando o processo de compra e garantindo a disponibilidade dos produtos sempre que necessário.
- c) **Flexibilidade:** O sistema de registro possibilita a compra em quantidades necessárias, de acordo com a demanda do hospital, evitando estoques excessivos e desperdícios.
- d) **Transparência e legalidade:** O procedimento do Registro de Preços está em conformidade com a legislação vigente, garantindo a transparência e a lisura no processo de aquisição dos gêneros alimentícios.

Portanto, o hospital necessita de um suprimento constante de gêneros alimentícios para garantir a alimentação adequada dos pacientes, acompanhantes e funcionários.

3. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 A empresa contratada é obrigada a entregar o objeto licitado em **até 10 (dez) dias corridos** após o recebimento da Ordem de Fornecimento;

3.2 Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, objeto do Termo de Referência deverão ser entregues de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Saúde deste Município;

3.3 A requisição de fornecimento dos produtos emitida pela Secretaria de Saúde terá seu teor repassado para a contratada através de formulário enviado por *e-mail ou* pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 07h00min as 13h00min;

3.4 Os produtos deverão ser no ato da entrega, apropriados para o consumo. O Município se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os gêneros alimentícios que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso e consumo;

3.5 Os produtos serão entregues somente ao funcionário indicado pelo Município, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

3.6 Os gêneros alimentícios não perecíveis deverão possuir prazo de validade mínimo de 3 meses, contado da data da entrega, salvo prazo superior previsto na especificação do item. Para os gêneros perecíveis, especialmente carnes, laticínios e produtos embalados, deverá ser observado prazo de validade compatível com a natureza do produto, devendo ser entregues em perfeitas condições de consumo, conservação, armazenamento e transporte, vedada a entrega de produtos vencidos, deteriorados ou impróprios ao consumo. Para hortifrutigranjeiros e produtos in natura, deverá ser exigido estado adequado de frescor, maturação, higiene e qualidade;

3.7 Todas as despesas relativas às entregas dos produtos, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;

3.8 Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade de utilização da Secretaria Municipal de Saúde, não representando para o Município a obrigação de utilização da totalidade dos referidos produtos licitados.

3.9 Os gêneros perecíveis (carnes, legumes e hortaliças) deverão ser entregues em veículos isotérmicos ou refrigerados e/ou assemelhados.

3.10 Os gêneros estocáveis deverão ser entregues em veículos adequados para transportes de alimentos (Caminhão Tipo Baú).

3.11 Os produtos deverão ser entregues no **Hospital de Pequeno Porte Argemira Soares do Rêgo Barros, localizada na Travessa Luiz Rodolfo, sn, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min as 13h00min.**

3.12 Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações;

b) Definitivamente após a verificação da qualidade dos produtos e consequentemente aceitação.

3.13 Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas.

3.14 Serão recusados, de imediato, no ato do recebimento, os produtos vencidos, deteriorados, com embalagem violada, avariada ou sem condições adequadas de conservação, transportados em temperatura incompatível com sua natureza, sem identificação mínima exigida, sem informação de validade quando aplicável, ou que estejam em desacordo com as especificações do Termo de Referência, da proposta vencedora, do contrato ou da legislação sanitária pertinente.

3.15 Os produtos recusados deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, no prazo determinado pela fiscalização ou gestão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

3.16 Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos bens licitados, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais

apresentados para os mesmos.

3.17 Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.

3.18 O Fornecimento dos produtos será realizado de **FORMA PARCELADA** de acordo com as necessidades, e solicitação do Município de Gameleira, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, a contar de sua assinatura, podendo ocorrer a prorrogação da vigência da ata para o período de mais de um ano, desde que formalizada na vigência inicial da ata e comprovada a vantajosidade do preço registrado, observados os termos do regulamento municipal sobre pesquisa de preços.

4.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.4 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR e DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1 O órgão gerenciador será o **Fundo Municipal de Saúde da Gameleira**.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) O fornecedor contratado apresentará ao Município da Gameleira, relatório com o fechamento dos fornecimentos realizados no período de 30 dias, acompanhado das referidas cópias dos **documentos de requisição**, contendo as quantidades e os valores;
- b) O Município da Gameleira, após efetuar a análise do relatório de fechamento do período enviado, e, caso esteja correto, aprovará o mesmo e autorizará a emissão e envio da respectiva Nota Fiscal acompanhado de recibo;
- c) O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.

6.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor contratado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

6.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

6.5 O fornecedor contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

6.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor contratado;

6.7 O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de ATESTE, assinado pelo servidor do Município da Gameleira, responsável pela fiscalização do contrato, confirmando o recebimento dos produtos, na quantidade solicitada e de acordo com as especificações contidas na proposta.

6.8 Respeitadas às condições previstas, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$$

Onde: AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

7.1 Menor Preço por Item

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR CONTRATADO:

8.1 Fornecer dentro dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

8.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;

8.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município da Gameleira, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;

8.4 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.5 A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe o Fornecedor contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

8.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e/ou contratação, ou seja, manter-se em situação regular com toda a sua documentação dentro da validade, nem ter sido declarada inidônea pela Administração Pública;

8.8 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

8.9 Cumprir integralmente as normas sanitárias, higiênico-sanitárias, de acondicionamento, transporte, armazenamento e conservação aplicáveis aos gêneros alimentícios fornecidos, responsabilizando-se pela entrega dos produtos em condições adequadas de consumo, com embalagens íntegras, identificação mínima exigida, prazo de validade compatível e conservação adequada à natureza de cada item.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

9.1 O Município da Gameleira, obriga-se a:

- a) Notificar o fornecedor contratado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Designar o(s) fiscal(is) deste Contrato dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos produtos, conforme definido no edital;
- d) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Município da Gameleira ou modificação no Contrato;
- e) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços contratados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- f) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Contrato;
- g) Indicar o(s) local(is) e horário(s) em que deverão ser entregues os produtos;
- h) Permitir ao pessoal da empresa contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, previstas no Art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 as seguintes sanções:

- I. **ADVERTÊNCIA**, quando:
 - a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - a.1) se não justificar pena mais grave.
- II. **A penalidade de MULTA**, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos seguintes termos:
 - a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
 - b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
 - c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor contratado, por dia decorrido;
 - d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o(s) produto(s) ou serviços, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do(s) produto(s) ou serviços, nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor contratado;
 - e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 14.133/2021, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.
 - 1) Na aplicação da sanção prevista no Inciso II deste subitem, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- III. Ficar **IMPEDIDO** de licitar e de contratar com o Município da Gameleira, pelo prazo de até 03(três) anos, quando:
 - a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - b) Dar causa à inexecução total do contrato;
 - c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - g) Quando não se justificar a imposição de pena mais grave.
- IV. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar (Todos os Entes Federativos) pelo prazo entre 03(três) e 06(seis) anos, quando:
 - a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
 - f) Também nos casos dos incisos II a VII do art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021, quando for o caso de impor pena mais grave.

10.3 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

11. DO VALOR ESTIMADO:

11.1 O valor global estimado para este Registro de Preços é de **R\$ 569.840,92 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos)**.

12. DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

12.1 A Ata de Registro de Preços - ARP e/ou contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no *Termo de Referência*, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

12.2 A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

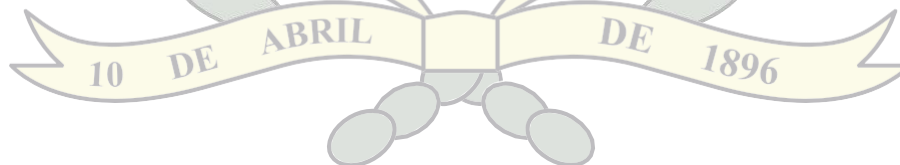
12.3 Definir como fiscal Contrato o Servidor **Guilherme Antonio Leoncio da Silva – Nutricionista**.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos

Gameleira/PE, 27 de maio de 2026.

José Roberto Alves
Diretor Administrativo do HPP



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	COMPRAS.GOV	QUANT	VALOR UNT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Açúcar Tipo: Cristal, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	QUILOGRAMA	463989	960	R\$ 5,01	R\$ 4.809,60
2	Adoçante Aspecto Físico: Líquido, Ingredientes: Sucralose, Acesulfame De Potássio, Benzoato De Sód, Tipo: Dietético, Características Adicionais: Acidulante Ácido Cítrico, Citrato De Sódio	FRASCO 100ML	436134	180	R\$ 9,71	R\$ 1.747,80
3	Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1	QUILOGRAMA	458908	1080	R\$ 4,78	R\$ 5.162,40
4	Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten	EMBALAGEM 200G	460501	150	R\$ 5,74	R\$ 861,00
5	Biscoito Apresentação: Quadrado, Tipo: Cream Cracker, Classificação: Salgado	PCT 400G	235092	960	R\$ 6,65	R\$ 6.384,00
6	Biscoito Sabor: Maizena, Características Adicionais: Sem Recheio/Enriquecido Vitaminas, 0% Gordura Tran	PCT 400G	389172	960	R\$ 7,54	R\$ 7.238,40
7	Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Torrefação: Ponto De Torra Escura	PCT 500G	606522	960	R\$ 27,07	R\$ 25.987,20
8	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Resfriado	QUILOGRAMA	447384	840	R\$ 33,04	R\$ 27.753,60
9	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Peça Inteira, Processamento: Sem Osso, Estado De Conservação: Resfriado	QUILOGRAMA	447382	1800	R\$ 30,31	R\$ 54.558,00

10	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Congelado(A)	QUILOGRAMA	447484	720	R\$ 19,61	R\$ 14.119,20
11	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Especial, Tipo Corte: Sem Miúdos, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A)	QUILOGRAMA	447642	720	R\$ 17,13	R\$ 12.333,60
12	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso	QUILOGRAMA	451063	1800	R\$ 16,00	R\$ 28.800,00
13	Carne Processada Variedade: Fiambre, Tipo: Carne Bovina, Apresentação: Enlatado, Tipo Preparação: Pronto Para Consumo, Estado De Conservação: Conserva	EMBALAGEM 320G	461525	365	R\$ 9,41	R\$ 3.434,65
14	Carne Salgada Tipo Corte: Paleta (Pá) - Charque, Origem: Suína, Apresentação: Pedaco, Estado De Conservação: Resfriado(A)	QUILOGRAMA	454687	365	R\$ 46,83	R\$ 17.092,95
15	Chá Alimentação Tipo: Camomila, Apresentação: Saquinho Com 1 Grama	CAIXA 10G	353665	70	R\$ 5,89	R\$ 412,30
16	Chá Alimentação Tipo: Chá De Boldo, Uso: Alimentício, Apresentação: Sachê	CAIXA 10G	305800	70	R\$ 5,50	R\$ 385,00
17	Chá Alimentação Tipo: Chá De Hortelã, Uso: Alimentício, Apresentação: Saquinhos De 10g	CAIXA 10G	305799	70	R\$ 6,41	R\$ 448,70
18	Chá Alimentação Tipo: Erva Cidreira, Apresentação: Saquinho Com 1 Grama	CAIXA 10G	353666	70	R\$ 4,68	R\$ 327,60

19	Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça	QUILOGRAMA	463938	100	R\$ 30,82	R\$ 3.082,00
20	Condimento Tipo: Canela, Apresentação: Pó	EMBALAGEM 50G	463872	100	R\$ 6,73	R\$ 673,00
21	Condimento Tipo: Coentro, Apresentação: Natural	QUILOGRAMA	463876	180	R\$ 5,70	R\$ 1.026,00
22	Condimento Tipo: Cominho, Apresentação: Pó	PCT 50G	463891	600	R\$ 5,48	R\$ 3.288,00
23	Condimento Tipo: Louro, Apresentação: Folha	PCT 10G	463904	365	R\$ 4,35	R\$ 1.587,75
24	Condimento Tipo: Urucum, Apresentação: Pó	EMBALAGEM 50G	463937	600	R\$ 4,57	R\$ 2.742,00
25	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht	EMBALAGEM 200G	446532	420	R\$ 4,03	R\$ 1.692,60
26	Doce Não Confeitado Tipo: Massa, Sabor: Goiaba, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	EMBALAGEM 500G	462616	720	R\$ 7,66	R\$ 5.515,20
27	Embutido Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A)	EMBALAGEM 500G	447702	400	R\$ 25,74	R\$ 10.296,00
28	Embutido Tipo: Salsicha De Frango, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A)	KG	448524	720	R\$ 17,89	R\$ 12.880,80
29	Farinha De Mandioca Grupo: Seca, Subgrupo: Branca, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez	EMBALAGEM 1KG	458918	300	R\$ 7,52	R\$ 2.256,00
30	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente	EMBALAGEM 500G	459017	2190	R\$ 2,58	R\$ 5.650,20

	Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico					
31	Farinha De Trigo Grupo: Industrial, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Sem Fermento	EMBALAGEM 1KG	465332	120	R\$ 6,76	R\$ 811,20
32	Frios Variedade: Mortadela, Tipo Preparação: Cozido, Composição: Sem Toucinho Em Cubos, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A)	QUILOGRAMA	447784	840	R\$ 14,09	R\$ 11.835,60
33	Fruta Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural	QUILOGRAMA	464374	720	R\$ 10,06	R\$ 7.243,20
34	Fruta Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida, Apresentação: Natural	QUILOGRAMA	464377	960	R\$ 10,22	R\$ 9.811,20
35	Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural	QUILOGRAMA	464381	960	R\$ 8,03	R\$ 7.708,80
36	Fruta Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural	QUILOGRAMA	464393	840	R\$ 6,28	R\$ 5.275,20
37	Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural	QUILOGRAMA	464398	96	R\$ 5,52	R\$ 529,92
38	Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural	QUILOGRAMA	464418	1560	R\$ 6,16	R\$ 9.609,60
39	Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural	QUILOGRAMA	464422	840	R\$ 7,59	R\$ 6.375,60
40	Gordura Vegetal / Margarina Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal	EMBALAGEM 500G	463699	600	R\$ 7,09	R\$ 4.254,00
41	Legume Em Conserva Tipo: Ervilha E Milho	EMBALAGEM 200G	469710	480	R\$ 4,24	R\$ 2.035,20
42	Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga	QUILOGRAMA	463746	300	R\$ 6,43	R\$ 1.929,00

43	Legume In Natura Tipo: Batata Doce	QUILOGRAMA	463753	960	R\$ 6,39	R\$ 6.134,40
44	Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	QUILOGRAMA	463754	1095	R\$ 7,16	R\$ 7.840,20
45	Legume In Natura Tipo: Cará	QUILOGRAMA	463771	840	R\$ 9,74	R\$ 8.181,60
46	Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	QUILOGRAMA	463781	960	R\$ 6,01	R\$ 5.769,60
47	Legume In Natura Tipo: Cebola Roxa	QUILOGRAMA	463780	185	R\$ 8,57	R\$ 1.585,45
48	Legume In Natura Tipo: Cenoura	QUILOGRAMA	463770	600	R\$ 8,59	R\$ 5.154,00
49	Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde, Apresentação: Orgânico	QUILOGRAMA	463779	540	R\$ 6,59	R\$ 3.558,60
50	Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim, Apresentação: Orgânico	QUILOGRAMA	463813	960	R\$ 5,68	R\$ 5.452,80
51	Legume In Natura Tipo: Pepino, Apresentação: Orgânico	QUILOGRAMA	463810	120	R\$ 7,17	R\$ 860,40
52	Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde	QUILOGRAMA	463809	200	R\$ 7,33	R\$ 1.466,00
53	Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	QUILOGRAMA	463806	960	R\$ 8,03	R\$ 7.708,80
54	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1	QUILOGRAMA	464553	720	R\$ 7,88	R\$ 5.673,60
55	Leguminosa Variedade: Feijão De Corda, Tipo: Tipo 1	QUILOGRAMA	464565	180	R\$ 8,49	R\$ 1.528,20
56	Leguminosa Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1	QUILOGRAMA	464552	180	R\$ 6,75	R\$ 1.215,00
57	Leite Côco Tipo: Integral, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	GARRAFA 500ML	464011	480	R\$ 10,17	R\$ 4.881,60

58	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Desnatado, Solubilidade: Instantâneo	EMBALAGEM 200G	446021	150	R\$ 8,64	R\$ 1.296,00
59	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo	EMBALAGEM 200G	446019	720	R\$ 7,81	R\$ 5.623,20
60	Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht	CAIXA 1L	445995	600	R\$ 6,02	R\$ 3.612,00
61	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Espaguete	EMBALAGEM 500G	458951	1800	R\$ 5,44	R\$ 9.792,00
62	Manteiga Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Com Sal	EMBALAGEM 500G	446393	400	R\$ 24,91	R\$ 9.964,00
63	Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto, Composição: Tradicional, Apresentação: Líquido	EMBALAGEM 340G	459672	720	R\$ 3,09	R\$ 2.224,80
64	Milho Tipo: Grão, Aplicação: Mungunzá (Canjica)	PCT 500G	279262	420	R\$ 4,13	R\$ 1.734,60
65	Mingau Instantâneo Apresentação: Pó, Componentes: Amido, Maltodextrina, Vitamina A, B1, B3, B6, B12,	EMBALAGEM 180G	462479	240	R\$ 6,82	R\$ 1.636,80
66	Molho De Mesa Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme	EMBALAGEM 500G	459658	480	R\$ 7,67	R\$ 3.681,60
67	Molho Pimenta Composição: Água/Pimenta Vermelha Moída/Vinagre De Alcool/Sal, Aplicação: Alimentos	FRASCO 150ML	233565	100	R\$ 5,52	R\$ 552,00
68	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1	EMBALAGEM 900ML	463692	600	R\$ 8,48	R\$ 5.088,00
69	Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Jumbo	BANDEJA 30 UND	467577	480	R\$ 16,67	R\$ 8.001,60
70	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Caseiro	QUILOGRAMA	470690	1000	R\$ 16,28	R\$ 16.280,00

71	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	EMBALAGEM 125G	449006	1200	R\$ 6,22	R\$ 7.464,00
72	Peixe In Natura Variedade: Corvina, Tipo Corte: Inteiro, Apresentação: Com Pele, Estado De Conservação: Congelado(A)	QUILOGRAMA	484415	720	R\$ 27,97	R\$ 20.138,40
73	Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi, Apresentação: Congelada	QUILOGRAMA	464468	240	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
74	Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada	QUILOGRAMA	464484	240	R\$ 21,21	R\$ 5.090,40
75	Polpa De Fruta Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada	QUILOGRAMA	464485	240	R\$ 19,58	R\$ 4.699,20
76	Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada	QUILOGRAMA	464514	240	R\$ 22,49	R\$ 5.397,60
77	Polpa De Fruta Tipo: Graviola, Apresentação: Congelada	QUILOGRAMA	464491	240	R\$ 18,99	R\$ 4.557,60
78	Polpa De Fruta Tipo: Manga, Apresentação: Congelada	QUILOGRAMA	464475	240	R\$ 20,86	R\$ 5.006,40
79	Proteína Texturizada Soja Composição Básica: Proteína De Soja 50% E Carboidrato 30%, Apresentação: Flocos, Sabor: Carne Bovina	EMBALAGEM 500G	624010	365	R\$ 10,16	R\$ 3.708,40
80	Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Coalho, Tipo: Fresco, Apresentação: Peça	QUILOGRAMA	447072	400	R\$ 53,22	R\$ 21.288,00
81	Queijo Ralado Ingredientes: Queijo Parmezan, Material Embalagem: Papel Metálico, Tipo Conservante: Ácido Sórbico, Aplicação: Culinária Doméstica	PCT 100G	225848	380	R\$ 8,68	R\$ 3.298,40
82	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Aditivos: Iodato De Potássio, Características Adicionais: 50% Cloreto De Potássio, 50% Cloreto De Sódio	PCT 1KG	448219	180	R\$ 2,32	R\$ 417,60

83	Tempero Apresentação: Pó, Aplicação: Ave E Peixe	EMBALAGEM 60G	340427	480	R\$ 5,72	R\$ 2.745,60
84	Tempero Apresentação: Pó, Aplicação: Bife, Churrasco E Assado	EMBALAGEM 60G	340428	480	R\$ 5,77	R\$ 2.769,60
85	Tempero Apresentação: Tablete, Aplicação: Uso Culinário, Sabor: Legumes	EMBALAGEM 60G	378089	480	R\$ 5,31	R\$ 2.548,80
86	Tempero Tipo: Caldo, Apresentação: Tablete, Aplicação: Culinária Em Geral, Sabor: Galinha	CAIXA 57G	627820	240	R\$ 2,95	R\$ 708,00
87	Tempero Tipo: Caldo, Apresentação: Tablete, Aplicação: Culinária Em Geral, Sabor: Carne	CAIXA 57G	627821	240	R\$ 2,94	R\$ 705,60
88	Verdura In Natura Tipo: Alface Americana, Apresentação: Orgânica	UND	463845	465	R\$ 5,20	R\$ 2.418,00
89	Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde	QUILOGRAMA	463839	480	R\$ 5,38	R\$ 2.582,40
90	Vinagre Matéria-Prima: Álcool Cana De Açúcar, Tipo: Neutro, Acidez: 4,20PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos	FRASCO 500ML	217096	600	R\$ 4,26	R\$ 2.556,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 569.840,92

Gameleira/PE, 27 de maio de 2026.

José Roberto Alves
Diretor Administrativo do HPP